



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 148/2021

Fls 02

Protocolo	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA DATA 09/07/2021 HORA 08:41	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	
	AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA		
PROJETO DE LEI Nº 6.152/2021 CRIA O PROGRAMA PARQUE COM PNEUS QUE UTILIZA PNEUS INSERVÍVEIS PARA A CONSTRUÇÃO DE PARQUES SUSTENTÁVEIS DESENVOLVIDOS POR REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO EM TRABALHO DE RESSOCIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. LEI Nº: Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Vilhena o Programa "PARQUE COM PNEUS", para construção de parques sustentáveis desenvolvidos por Reeducandos do Sistema Penitenciário de ressocialização do Cone Sul. Art. 2º Os estabelecimentos comerciais do Município compreendidos por distribuidores, revendedores de pneus novos, usados e recauchutados, borracharias, prestadores de serviço e demais segmentos que manuseiam pneus inservíveis/inutilizados, destinarão os pneus para local seguro escolhido pelo Poder Executivo. § 1º O local deverá ser compatível com o volume e segurança do material armazenado, coberto e fechado de maneira a impedir o acúmulo de água. § 2º O Poder Executivo fará a divulgação e publicação para incentivar os cidadãos a descartar os pneus inservíveis/inutilizados no local. Art. 3º O Poder Executivo fica responsável por transportar os pneus para o Sistema Penitenciário.			

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

EM BRANCO

EM BRANCO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 148/2021

Fis 03 21/12

Art. 4º O Poder Executivo fica responsável por realizar a implantação dos brinquedos e/ou confeccionados nos parques públicos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores, 9 de julho de 2021.


Sargento Damassa
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

EM BRANCO

EM BRANCO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 148/2021
Fls 04

Protocolo	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA DATA <u>09/07/2021</u> HORA <u>08:41</u>	☐ Projeto de Lei
		☐ Projeto Decreto Legislativo
		☐ Projeto de Resolução
		☐ Requerimento
		☐ Indicação
		☐ Moção
		☐ Emenda

AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei cria o Programa "Parque com Pneus". O Município de Vilhena possui cerca de 15 (quinze) praças públicas, porém a maioria não está cumprindo com a sua finalidade. Muitas praças estão degradadas ou até abandonadas pelo poder público ou população local, elas acabam sendo subutilizadas e raras vezes percebemos o potencial educativo que têm. A praça como espaço público se constitui como um referencial urbano marcado pela convivência humana, apresentando-se como um importante equipamento histórico e cultural urbano que expressa o surgimento e o desenvolvimento da cidade.

Os pneus serão usados para confecções de diversos brinquedos, como balanços, centopeias, amarelinha, pontes, escadinhas, gangorras, jogos de argola, jogos das pegadas, pula-pula, dentre outros, conforme ideias que surgirão durante a execução do programa, os pneus poderão ser usados para realizar a jardinagem das praças, deixando-as coloridas e com o visual estético agradável. O Programa trará para a sociedade três funções essenciais:

1. Função Pedagógica: auxilia na concentração e na criatividade; auxilia na resolução de problemas; ajuda a desenvolver habilidades; dá mais autonomia e liberdade para os pequenos; ajuda no desenvolvimento motor, a importância de se dividir o espaço e os brinquedos, a respeitar a vez do colega e esperar o seu tempo para brincar, é uma ótima oportunidade para pais observarem o comportamento das crianças e identificarem possíveis problemas

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

Câmara Municipal de Viterbo
Proc. D.º
Fis.º

EM BRANCO

EM BRANCO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 148/2021
Fis 05 248

que podem ser resolvidos quando elas ainda são pequenas, como o bullying; a falta ou o excesso de energia, problemas emocionais.

2. Desenvolvimento sustentável: A alternativa visa promover a destinação ecológica desse material. A reciclagem de pneus para confecção dos brinquedos é uma solução sustentável que colabora com o descarte correto da borracha, que demora cerca de 600 anos para se decompor quando descartada na natureza, ou se queimá-los, a fumaça libera diversos poluentes como carbono e enxofre. No sentido de preservar o ecossistema, tem impactos diretos na sustentabilidade, caracterizado pelo uso racional dos recursos, a fim de promover o equilíbrio ambiental. Note-se que o conceito não envolve apenas o impacto da atividade econômica no meio ambiente, mas abrange, fundamentalmente, os seus desdobramentos em relação à qualidade de vida, ao bem-estar da sociedade e à coesão social. A busca do desenvolvimento sustentável não é tarefa fácil, visto que demanda um sistema político que possa assegurar a participação efetiva dos cidadãos. Ainda, demanda um sistema econômico capaz de gerar excedentes, um sistema social que possa resolver as tensões causadas por um desenvolvimento mal estruturado, um sistema de produção ecologicamente correto, um sistema tecnológico e, por fim, um sistema administrativo flexível e autossuficiente. Os pneus abandonados não são apenas um problema ambiental, mas também de saúde pública, pois acumulam água das chuvas, formando ambientes bastante propícios à proliferação de doenças como a dengue e também a febre amarela. Para deter o avanço desse lixo, é preciso fazer o uso da reciclagem.

Ressocialização: É a utilização de mão de obra dos presos, inclusos em qualquer regime de cumprimento de pena (fechado, semiaberto e aberto) para o trabalho, neste programa será executado dentro do estabelecimento prisional, conforme convênio firmado com a instituição responsável, no caso, a Prefeitura Municipal de Vilhena, o trabalho interno é aquele prestado nas dependências da unidade prisional. O Artigo 28 da Lei de Execução Penal diz que "o trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva". O Artigo 126 diz que "O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, pelo trabalho, parte do tempo de execução da pena". A ressocialização tem como função principal de amenizar os problemas da população carcerária, e auxiliar na reabilitação dos

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

Câmara Municipal de Vila Rica
Proj. n.º _____
Lp. _____

EM BRANCO

EM BRANCO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 148/2021

Fls 06

presos, oferecendo uma qualificação profissional bem como um novo convívio em sociedade, vinda a contribuir para a formação da personalidade do mesmo, o trabalho só tem a trazer benefícios, pois é através dele que se adquire dignidade, pois usa do tempo ocioso que o preso tem para fazer o bem para si e até mesmo para o Município, pois ocupa sua mente e não o ocupa para atividades de cunho reprováveis, o Município deve levar em conta que o presidiário deve deixar a prisão em melhores condições do que quando entrou, inclusive no que tange a preparação intelectual e profissional, para melhor conseguir sua ressocialização.

O Programa Parque com Pneus, pelo fato de ser reciclável, não trará custos significativos para o Município, ao contrário, proporcionará inúmeros benefícios para a sociedade.

Câmara de Vereadores, 09 de julho de 2021.


Sargento Damassa
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

EM BRANCO

EM BRANCO